

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

26 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Alvará n.º 18/2005. — Bernardo Luís Amador Trindade, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico do 2.º grau (prata) a João Bernardino Gomes, empresário hoteleiro, que, tendo iniciado a sua actividade profissional no ramo da hotelaria há 25 anos, é hoje um reconhecido exemplo de sucesso no sector.

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

26 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Alvará n.º 19/2005. — Bernardo Luís Amador Trindade, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico do 2.º grau (prata) a Luís Alves de Sousa, presidente da Associação de Hotéis de Portugal desde 2000, pelo seu desempenho na promoção do desenvolvimento da indústria hoteleira, da sua crescente qualidade, inovação, prestígio e diversificação.

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

26 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Alvará n.º 20/2005. — Bernardo Luís Amador Trindade, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 1.º grau (ouro) a Francisco José Torres Sampaio, presidente da Região de Turismo do Alto Minho, pelo reconhecido mérito do seu trabalho em prol do turismo nacional.

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

26 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Alvará n.º 21/2005. — Bernardo Luís Amador Trindade, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 1.º grau (ouro) à Fundação de Serralves, instituição cultural de âmbito europeu, pelo reconhecido contributo para o turismo português através da sensibilização, promoção e divulgação da arte contemporânea nacional e estrangeira no Museu de Arte Contemporânea e ainda da educação e animação ambientais no seu parque, hoje considerado um dos mais notáveis exemplos do paisagismo do século XX em todo o mundo.

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

26 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Alvará n.º 22/2005. — Bernardo Luís Amador Trindade, Secretário de Estado do Turismo, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/82, de 11 de Agosto, confere a medalha de mérito turístico de 1.º grau (ouro) a Joaquim Caldeira, ex-dirigente da Inspeção-Geral de Jogos, onde exerceu funções de chefia durante 30 anos, com a mais elevada competência, dedicação e zelo, muito contribuindo para o desenvolvimento do sector do turismo.

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

26 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo
da Qualidade Alimentar

Despacho (extracto) n.º 21 421/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio em substituição da funcionária Paula Cristina de Oli-

veira Monteiro da Silva, pelo período e enquanto durar o impedimento de funções relativo à licença de parto, a assistente administrativa especialista Maria de Fátima Alves da Costa Lourenço Patrício para exercer funções de secretariado no gabinete da subdirectora-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, com efeitos reportados a 21 de Setembro de 2005.

23 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho n.º 21 422/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 3 do despacho, do director-geral das Pescas e Aquicultura, n.º 19 917/2005 (2.ª série), de 6 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 16 de Setembro de 2005, subdelego na directora de serviços do Departamento de Economia Pesqueira e Estatística, Dr.ª Isabel Maria Gomes Ventura Cerejeira Torres, a competência para autorizar a libertação e ou substituição das garantias constituídas para assegurar a concretização, no âmbito das verbas inscritas no PIDDAC, de quaisquer projectos, desde que se verifiquem os pressupostos previstos nos dispositivos de aprovação dos mesmos e não resulte enfraquecida a posição credora do Estado.

2 — No que respeita às competências ora subdelegadas na directora de serviços, poderá a mesma subdelegá-las nos chefes de divisão no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais.

3 — O presente despacho ratifica todos os actos entretanto praticados pela referida dirigente no âmbito das competências subdelegadas entre 14 de Março de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

19 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Carlos Albuquerque*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Despacho (extracto) n.º 21 423/2005 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Agosto e de 15 de Setembro de 2005, respectivamente do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e do presidente do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas:

Paula Alexandra Hipólito dos Santos Ferreira, assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aprovado pela Portaria n.º 538/99, de 23 de Julho, para a categoria de assessor principal da carreira de jurista, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos reportados a 22 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — Pelo Director Regional, a Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Paiva Almeida*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 21 424/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.:

Maria Virgínia Silva Duarte Faustino, chefe de secção do Património e Financeira do quadro de pessoal deste Instituto — nomeada, em regime de substituição, chefe de repartição da Estação Zootécnica Nacional, pelo período de 60 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2005. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, em regime de substituição, *Teresa Gonçalves*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.

Rectificação n.º 1694/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 19 968/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de Setembro de 2005, a p. 13 575, referente à renovação da comissão de serviço extraordinária do investigador

convidado Dr. Jorge Manuel da Silva Barbosa, rectifica-se que onde se lê «renovada a comissão de serviço extraordinária, por um período de cinco anos, com início em 2 de Setembro de 2005» deve ler-se «renovada a comissão de serviço extraordinária, por um período de cinco anos, com início em 12 de Setembro de 2005».

26 de Setembro de 2005. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Portalegre

Despacho n.º 21 425/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências — protecção jurídica.* — 1 — Tendo em conta o disposto no artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na sua versão actual, e no artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, bem como os comandos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na licenciada Ana Isabel Belo Costa a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Deferir e indeferir os requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica de intervenção do Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre, nos termos da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho;

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 27.º, n.ºs 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, de acordo com o artigo 28.º do mesmo diploma;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a estes processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma legal, a quaisquer entidades, nomeadamente a instituições bancárias e administração tributária, o acesso a informações e documentos tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.

2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

3 — Este despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos entretanto praticados pelo delegado no âmbito das matérias objecto da presente delegação, ao abrigo e nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

20 de Setembro de 2004. — O Director, *Arménio Mendes Toscano*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Santarém

Despacho n.º 21 426/2005 (2.ª série). — Por despachos de 8 de Setembro e de 6 de Julho de 2005, respectivamente da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais do Governo Regional da Madeira:

Maria Célia Nóbrega Fernandes Pereira, assistente administrativa, da carreira administrativa, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, ao abrigo e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril, para a mesma categoria, considerando-se exonerada do antigo lugar com efeitos a partir da data de aceitação do lugar neste Instituto. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — Pela Directora, *(Assinatura ilegível)*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 427/2005 (2.ª série). — Tendo em conta as mudanças recentemente operadas na estrutura dirigente dos serviços do Ministério da Saúde directamente envolvidos no procedimento

do concurso n.º 1/2004, para a celebração do contrato de prestação de serviços do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde, em regime de parceria público-privada, concurso esse que se encontra na fase de negociação com o concorrente para o efeito seleccionado;

Considerando que esta fase pressupõe que a comissão de avaliação de propostas, que realiza e conduz a negociação, seja dotada das competências técnicas e institucionais adequadas, em especial de representantes ligados às entidades vocacionadas para assegurar a gestão e acompanhamento do contrato e a integração do Centro, enquanto inovador serviço de atendimento, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde:

Nestes termos, determino a alteração da comissão de avaliação de propostas do concurso n.º 1/2004 para a celebração do contrato de prestação de serviços do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde, em regime de parceria público-privada, nomeada pelo despacho n.º 10 238/2004, e alterada pelo despacho n.º 28/2005, que passará a ter a seguinte composição:

Manuel Ferreira Teixeira, presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, na qualidade de presidente;

Francisco George, director-geral da Saúde, na qualidade de vogal efectivo que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Nuno Pedroso, adjunto do encarregado de missão da Estrutura de Missão Parcerias. Saúde, na qualidade de vogal efectivo; Filomena Parra, subdirectora-geral da Saúde, na qualidade de vogal suplente;

Pedro Fernandes, adjunto do encarregado de missão da Estrutura de Missão Parcerias. Saúde, na qualidade de vogal suplente.

16 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Despacho n.º 21 428/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda a nomeação da licenciada Maria Helena Martins Alves como assessora do meu Gabinete, com efeitos a partir do início de funções de adjunta do secretário-geral da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

19 de Setembro de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Despacho n.º 21 429/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 13 118/2005 (2.ª série), de 15 de Abril, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no conselho de administração do Instituto Nacional de Emergência Médica os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão orçamental, exclusivamente em relação ao PIDDAC:

1.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 500 000 previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.3 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

1.4 — Proceder à prática dos actos consequentes ao do acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;

1.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

14 de Setembro de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.